PORTARIA Nº 20/2026

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Executivo nº **13.977**, de **05 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO que o dia **16 de fevereiro** é feriado municipal, em comemoração ao **Dia do Comerciário**, e que os dias **17 de fevereiro (Carnaval)** e **18 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas)** são tradicionalmente destinados a ponto facultativo;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os dias **17 e 18 de fevereiro** como **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVONETE LACERDA ASSIS
Data: 06/02/2026 16:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé